



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/2026, de 27 de fevereiro de 2026.**

**“Dispõe sobre a destituição da Comissão de Contratação, conforme dispõe da Lei Federal n.º 14.133/21 e dá outras providências”.**

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, c/c arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), c/c a Lei Complementar Municipal n° 093/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Destituir a Comissão de Contratação** instituída pelo Ato da Presidência n° 016/2025, nos termos do art. 4º e do art. 8º, ambos da Lei Complementar Municipal n° 093/2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor em 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, em 27 de fevereiro de 2026.

---

**CELSO BARROS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Biênio 2025/2026**